



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 3/2022-005 PMVX

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado ao Primeiro Termo Aditivo aos Contratos 20220575, 2022576, 20220577 e 20220578 oriundo do Processo Licitatório nº 3/2022-005 PMVX que dispõe sobre a *Contratação de empresa especializada em Engenharia para construção de casas populares e serviços de infraestrutura do conjunto habitacional, no município de Vitória do Xingu/PA*, da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante a Decreto Municipal de nº 042/2022, e considerando ainda Parecer Jurídico do dia 11 de maio de 2022, exarado pelo Assessor Jurídico Sr. Paulo Viniciu Santos Medeiros.

Constam nos autos do processo que a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, demonstra intenção na celebração de Primeiro Termo Aditivo aos Contratos 20220575, 2022576, 20220577 e 20220578, através de ofícios abaixo relacionados, que provoca a empresa sobre sua aceitação na formalização do primeiro termo aditivo aos respectivos contratos, sendo que a empresa apresentou resposta em concordância com intenção formulada;

- *Ofício nº 503/2023, autoria da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura datado de 25 de agosto de 2023, referente ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20220575 firmado com a empresa Projetta Engenharia & Construções Ltda;*
- *Ofício nº 505/2023, autoria da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura datado de 25 de agosto de 2023, referente ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20220576 firmado com a empresa Projetta Engenharia & Construções Ltda;*
- *Ofício nº 506/2023, autoria da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura datado de 25 de agosto de 2023, referente ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20220577 firmado com a empresa Projetta Engenharia & Construções Ltda;*

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu – PA

E-mail: ccipmvx@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



- *Ofício nº 529/2023, autoria da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura datado de 19 de setembro de 2023, referente ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20220578 firmado com a empresa Carvalho Construções e Consultoria Ltda;*

Consta ainda no referido processo parecer jurídico emitido acerca da legalidade dos termos aditivos em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, de autoria do Assessoria Jurídica do Município expedido em 19 de setembro de 2023.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente de sua respectiva contratante, ou seja, os fiscais de contrato, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Quarta: do pagamento, parágrafo primeiro do contrato firmado entre as empresas *Projetta Engenharia & Construções Ltda* e *Carvalho Construções e Consultoria Ltda* e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Primeiro Termo Aditivo aos contratos 20220575, 2022576, 20220577 e 20220578.

Vitória do Xingu/PA, 24 de outubro de 2023.

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX